

Lei Municipal nº 1.913, de 15 de março de 2023.

De autoria do vereador Cleverlando da Silva Barreto.

“Denomina de Erivan de Sousa Barreto o Ginásio Poliesportivo que será construído no Bairro São Paulo, Município de Catolé do Rocha-PB”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Denomina de ERIVAN DE SOUSA BARRETO, o Ginásio Poliesportivo que será construído no Bairro São Paulo, Município de Catolé do Rocha-PB.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 15 de março de 2023.



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional

